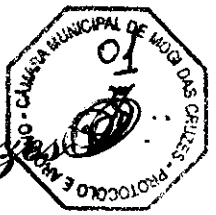




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI nº 69/08

89

CM 3584 21 JUL 08 13:57

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

EGRÉGIO PLENÁRIO:

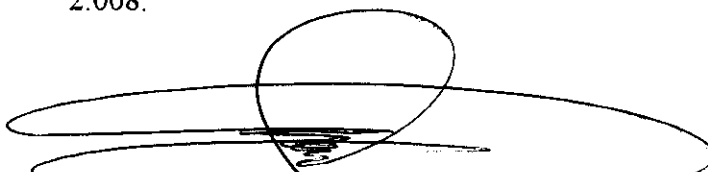
Sala das Sessões, em 15/08/2008
PASTOR ROBERTO
2.º Secretário

Por intermédio da Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007, foi prestada justa homenagem póstuma ao cidadão Arthur José Netto, com atribuição do seu nome na antiga Rua Três de Maio, que tem início na Rua Sete de Setembro e término na Av. Pref. Francisco Ribeiro Nogueira, na Vila São João, nesta cidade.

Entretanto, ao alterar a denominação da Rua Três de Maio, ocorreram alguns transtornos para seus moradores, pois, esta denominação é muito reconhecida e tradicional naquela região, tornando-se ponto de referência para seus moradores, bem como, para profissionais que precisam se localizar, como por exemplo, carteiros, entregadores de mercadorias, etc.; razão pela qual, seus moradores, insatisfeitos com a alteração, sem desmerecer a homenagem póstuma, organizaram um abaixo-assinado (cópia anexa), encaminhando-o a esta Casa Legislativa, para providências necessárias no sentido de se restabelecer a denominação anterior.

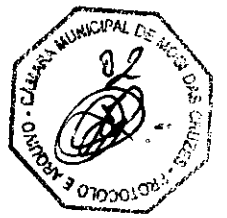
Assim, pelas razões acima, é que apresentamos à consideração de nossos Nobres Pares, o presente projeto de lei, com o objetivo de manter a homenagem póstuma ao Sr. Arthur José Netto, cujos dados biográficos acompanham o presente projeto de lei, na via atualmente denominada como Rua 1, no Jardim Nathalie, e, para que seja restabelecido o nome da Rua Três de Maio, revogando-se ainda, a Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de julho de 2008.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador - DEM


MARCOS R. DAMÁSIO DA SILVA
Vereador - PR

Abaixo-assinado



Nós moradores da rua Três de Maio, da Vila da Prata nos manifestamos contrários a mudança na denominação de nossa rua, tendo em vista em se tratar de uma data comemorativa, além de que é uma rua muito conhecida no conjunto e referência no bairro.

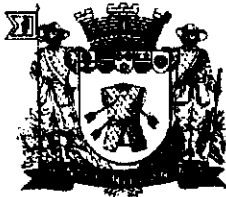
Nome	RG
Walter Casanova Neto	44.618.573-5.
Cristiane Aline Casanova	40.498.192-6
Maria de Lourdes Moura Rosa Silva	32.721.260-3
Kely Custina da Silva Felismino	47.590.527-7
Leidoln da Silva Felismino	43.048.433-1
Ngromelia M. Silva	24.551.320-0
Sula Cristina Santos da Silva	32.970.663-4
Andréia Santos da Silva	42.821.712-6
Marcos Roberto da Silva	22.803.312-4
Moisés José de Araújo	12.980.500
Felipe Luciano de Araújo	47.399.051-6
Marta Lira Leal de Araújo	33.381.141-0
Brunila Leal de Araújo	42.513.445-3
Nelson Domingos Ti. Leal	26-516-789-9
Jonas Feres dos Santos	11.574.889
Daniel Fernandes	28.311.90-0
Beatriz S. M. Miranda	29.451.346.2.
Luciana Ap. de Almeida	28477.509-5
Sandra Paula de S. Santos	36.396.569-1



Abaixo-assinado

Nós moradores da rua Três de Maio, da Vila da Prata nos manifestamos contrários a mudança na denominação de nossa rua, tendo em vista em se tratar de uma data comemorativa, além de que é uma rua muito conhecida no conjunto e referência no bairro.

Nome	RG
Luiz Lelis da SILVA	16.683.863
Liliana Dal de Silva Arnold.	15.997.461.6
Fiduciano Anis Veloso	RG. 9.749.913
Roberto da Silva	21.941.944
JUVENAL C. DE A. Botelho Neto	25.658.705-X
MARCOS A. CSA Botelho	22.257.355
Valdeice Timoteo Mizoguchi	32.736.448-8
Valdercy C. Barbieri Felipponi	11.441.666-7
Edmar do Felipponi	12.980.966
Cleusa do Silva	21.572.784-6
ROBERTO SATIO MIZOGUCHI	9.961.302.5
Roberto C. Freitas	19.400.229.
MARION JARDIM DA SILVA	25.857.142-5
Leopoldo Domingos de Souza	27.065.705-8
Vanessa Ferreira Tavares Souza	39.440.145.1
Patricia Franco de Sá	25.868.098-2
GUIBERTO E. JORGE ARNOLD	12.980.371
Jaco de Souza	6.128.787
Alexandre R. M. da	32.969.972.6



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



LEI Nº 6.022, DE 25 DE JULHO DE 2007

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:


Art. 1º - Fica alterada para "Rua Arthur José Netto", cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Três de Maio, na Vila São João, com início na Rua Sete de Setembro e término na Av. Prof. Francisco Ribeiro Nogueira e código de logradouro 014461-7.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

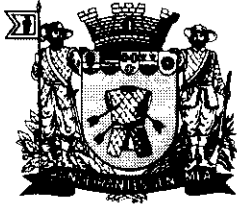
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO CUCÓ PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 25 de julho de 2007, 446º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE LEI nº 69/08

(Altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007.)

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/08/2008

PASTOR ROBERTO

2.º Secretário

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ARTHUR JOSÉ NETTO**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como **Rua 1**, que tem seu início na Av. Roque Stilhano e término na Av. Antonio Vieira do Nascimento, no Jardim Nathalie, nesta cidade, código de logradouro nº 022.231-8.

Art. 2º - Passa a denominar-se **RUA TRÊS DE MAIO** a via atualmente denominada como **Rua Arthur José Netto**, que tem seu início na Rua Sete de Setembro e término na Av. Francisco Ribeiro Nogueira, na Vila São João, nesta cidade, código de logradouro nº 014.461-7.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 14 de julho de 2.008.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Vereador - DEM


MARCOS R. DAMÁSIO DA SILVA
Vereador - PR



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



DADOS BIOGRÁFICOS

ARTHUR JOSÉ NETTO

ARTHUR JOSÉ NETTO, nasceu no dia 28 de novembro de 1975 no Hospital Mão Pobre, foi uma criança quieta e tímida, porém, extremamente inteligente. Aos 4 anos ingressou na EMEI Dr. Isidoro Boucault, de onde saiu aos 7 anos rumo à EEPSP Gabriel Pereira, onde por brincadeira começou a fazer teatro infantil.

Aos 17 anos conseguiu seu primeiro emprego como office-boy na Universidade Brás Cubas, nesta época cursava Patologia Clínica na EESG Francisco Ferreira Lopes, onde seu lado teatral começou a fluir cada vez mais. Formou-se e iniciou a faculdade de Publicidade e Propaganda na UBC, dividindo seu tempo entre trabalho e estudos, entretanto a paixão de ser ator já ocupava grande parte da sua vida, antes mesmo de formado já atuava na área de Publicidade, tendo como último trabalho, a empresa RP Propaganda onde permaneceu seis anos.

No teatro foram muitas peças ao longo de quase 15 anos de carreira, entre elas, Drácula, O morto de raiva, Tribunal da santa ignorância, o monólogo “Réquiem das Flores”, sendo sua última peça “Fratello”, a qual foi encenada em dueto com Cleiton Pereira na capital e cidades do interior paulista, sendo a peça vencedora do Festival de Teatro de Curitiba no ano de 2005. Foi um dos fundadores da Cia. do Escândalo, renomada trupe teatral mogicruzense. Formou o grupo dos 13, onde ministrava a arte teatral.

Adepto da “velha religião”, aos 27 anos já era um “Sacerdote da arte”, viveu intensamente, amando intensamente o teatro, a publicidade, a religião e acima de tudo a família. Bem humorado, inteligente, sarcástico e falante era o centro das atenções, destacando-se em qualquer ambiente.

Era filho de Arthur José Filho e de Zoronaide Bitelli José. Filho amoroso, irmão conselheiro, profissional dedicado, professor idolatrado, ator talentoso, sacerdote iluminado. Teve uma trajetória brilhante.

Faleceu precocemente no dia 15 de setembro de 2006, com a idade de 30 anos quando saía de uma casa noturna e foi brutalmente atacado por marginais. Seu falecimento causou grande revolta e impacto emocional a todos seus familiares, bem como àqueles que tiveram o prazer e a alegria de desfrutarem de sua amizade.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 89 / 2008

Projeto de Lei nº 69 / 2008

Parecer do A.J. nº 76 / 2008

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **CARLOS EVARISTO DA SILVA** e **MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**, o presente projeto de lei altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007.

Instrui o presente feito a justificativa com exposição dos motivos que nortearam a presente iniciativa, dados biográficos do homenageado, abaixo-assinado de moradores da rua denominada, cópia da Lei nº 6022, de 25 de julho de 2007, croqui do local com o seu código de logradouro e o texto original do projeto de lei.

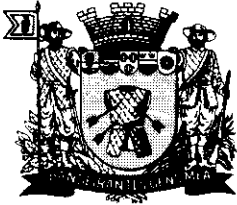
O projeto de lei em estudo é composto por 4 (quatro) artigos que, em síntese, denomina Rua Arthur José Netto, a via pública atualmente denominada como Rua 1 (art. 1º); denomina de Rua Três de Maio a via atualmente denominada Rua Arthur José Netto (art. 2º); revoga a Lei nº 6022, de 25 de julho de 2007 (art. 3º) e determina a vigência da lei a partir de sua publicação (art. 4º).

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

A proposta é regida pela Lei Municipal nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e demais alterações, que regulamentou o inciso XXXVIII, do artigo 11, da Lei Orgânica do Município, sendo que a sua aprovação depende do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão onde a matéria for discutida, conforme prevê o artigo 8º, da lei nº 4.017, de 16 de abril de 1993 e o artigo 79 e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

A alteração pretendida com relação a atual Rua Arthur José Netto (antiga Rua Três de Maio), cuja alteração da denominação deu-se por força da Lei Municipal nº 6.022, de 25 de julho de 2007, se faz em atendimento a solicitação dos moradores do Bairro onde situa-se a via pública, que conforme abaixo-assinado constante dos autos (fls. 3/4), solicita a manutenção da antiga denominação, sob a fundamentação de que a mudança está criando transtornos aos moradores, bem como problemas com correspondências do correio.

Conforme observamos no artigo 1º, da Lei 4.017, de 16 de abril de 1993, “**ao Município cabe denominar ou alterar a nomenclatura de vias, próprios e logradouros públicos, sendo vedada a utilização de nomes de pessoas vivas e a substituição de nomes próprios de pessoas, Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.**” (*grifo nosso*)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

Apesar de se pretender a alteração de nome próprio (Arthur José Netto), salientamos que pretendida alteração é possível se utilizarmos os termos da Lei n° 5.436, de 26 de novembro de 2.002, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n.º 4.017, de 16 de abril de 1993, que assim dispõe:

“Parágrafo único. Não estão sujeitos à vedação imposta no caput deste artigo a substituição ou alteração de denominação de vias, próprios e logradouros públicos que vise resgatar a denominação original, comprovado o interesse público para o resgate da história do Município e sem prejuízo à memória do povo mogiano.(NR)”

Verificamos no presente projeto de lei, que o mesmo está instruído com um abaixo-assinado em que os moradores daquela localidade, solicitam a permanência da denominação antiga do local (Rua Três de Maio). Por analogia, a aplicação do dispositivo acima mencionado se faz possível no sentido de se resgatar a denominação original, comprovado o interesse público (vide abaixo-assinado), e resgatar a história daquele bairro, cuja denominação (Rua Três de Maio) é antiga e bem conhecida no Município, evitando assim o prejuízo a memória do povo mogiano residente naquele local.

Salienta-se ainda que, casos como o presente já ocorreram nesta Casa, que por intermédio de manifestações do povo local, solicitaram a permanência de denominações que foram alteradas, retornando as antigas denominações (ex: Lei n° 5.026, de 20 de março de 2000 – cópia anexa). A própria Rua Unicolor já teve sua denominação alterada anteriormente por intermédio da Lei n° 4.561, de 5 de novembro de 1996 e, por solicitação do povo, houve o retorno à sua denominação antiga por intermédio da Lei n° 4.639, de 21 de julho de 1997 e, ainda, recentemente ocorrendo o mesmo fato, conforme verificamos na Lei n° 6.143, de 17 de junho de 2008 (cópia anexa).

No mais, aprovando-se a proposta nos termos apresentado a revogação da Lei Municipal n° 6.022, de 25 de julho de 2007, pretendida no artigo 3º é de rigor, sob pena de gerar conflitos de leis.

Em decorrência da revogação da Lei n° 6022/07, os autores da proposta buscam estender a justa homenagem então prestada ao Sr. Arthur José Netto, promovendo a alteração da denominação da Rua 1, no Jardim Nathalie para o nome em questão.

Assim sendo, em seus aspectos legais, verificamos que **a presente proposta não apresenta vícios jurídicos a serem sanados**, devendo apenas as Duntas Comissões Permanentes e o Colendo Plenário, em análise de mérito, verificar a existência de interesse público para a alteração pretendida.

Assessoria Jurídica, 12 de agosto de 2.008.

PAULO SOARES
Coordenador Jurídico



PROJETO DE LEI Nº 533/00

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 5.026, DE 20 DE MARÇO DE 2000

P. nº 7.585/00

(Dispõe sobre alteração de denominação de vias públicas que especifica e revogação da Lei Municipal nº 4.945, de 6 de outubro de 1999).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e em promulga

a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se “Avenida Valentina Mello Freire Borenstein – Dona Loloya”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a atual “Rua Caravelas”, localizada na Vila São Francisco, Distrito de Braz Cubas, que tem início na Avenida Francisco Ferreira Lopes e término na Avenida Joaquim Pereira de Carvalho, código de logradouro nº 002.401-6.

Art. 2º Passa a denominar-se “Avenida Alexandrina de Paula”, a atual Avenida Valentina Mello Freire Borenstein – Dona Loloya”, que tem seu início na Avenida Anchieta e término na Rua João Ribeiro de Brito, no Distrito de Braz Cubas, código de logradouro nº 000.421-2.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 4.945, de 6 de outubro de 1999.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de março de 2000, 439º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO

Prefeito Municipal


JOSÉ MARIA COELHO

Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro e Ediciais da Prefeitura Municipal na mesma data supra.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR IVAN NUNES SIQUEIRA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

LEI Nº 6.143, DE 17 DE JUNHO DE 2008

(Altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei nº 6.072, de 30 de novembro de 2007).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA PASTORA GORETE MORAES**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como **Rua Anhinga**, que tem seu início na Rua Julio Aragão e término na Rua Arara, no Distrito de Brás Cubas, nesta cidade, código de logradouro nº 000.721-3.

Art. 2º - Passa a denominar-se “**RUA UNICOR**” a via atualmente denominada como **Rua Pastora Gorete Moraes**, que tem seu início na Av. Japão e término na Rua Raimundo Balbino de Freitas, na Vila Brasileira, Distrito de Brás Cubas, nesta cidade, código de logradouro nº 013.331-1.

Art. 3º - Fica revogada a Lei nº 6.072, de 30 de novembro de 2007.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

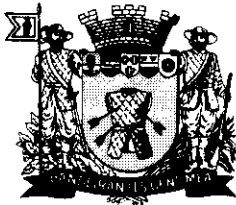
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de junho de 2008, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORES MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA e CARLOS EVARISTO DA SILVA).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 69 / 2.008

Processo nº 89 / 2.008

De iniciativa legislativa dos ilustres Vereadores **CARLOS EVARISTO DA SILVA** e **MARCOS ROBERTO DAMÁSIO DA SILVA**, a proposta em estudo altera denominação de vias públicas que especifica e revoga a Lei nº 6.022, de 25 de julho de 2007.

O projeto de lei pretende denominar Rua Arthur José Netto a via pública atualmente denominada como Rua 1 e denominar de Rua Três de Maio a via atualmente denominada Rua Arthur José Netto, revogando a Lei nº 6022, de 25 de julho de 2007, a qual denomina a Rua Três de Maio como Rua Arthur José Netto. Tal pretensão deve-se em virtude de solicitação dos moradores do Bairro, via abaixo-assinado constante do projeto, que requerem o retorno da antiga denominação, sob a alegação de que a mudança está criando transtornos aos moradores, com problemas em correspondências do correio.

O artigo 1º, da Lei 4.017, de 16 de abril de 1993, veda a substituição de nomes próprios e pessoas, assim, ao pretender alterar da Rua José Arthur Netto para Três de Maio, poderíamos estar infringindo a legislação. Porém, os termos da Lei nº 5.436, de 26 de novembro de 2.002, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 1.º da Lei n.º 4.017, de 16 de abril de 1993, dispõe: “que não estão sujeitos à vedação imposta no *caput* deste artigo a substituição ou alteração de denominação de vias, próprios e logradouros públicos que vise resgatar a denominação original, comprovado o interesse público para o resgate da história do Município e sem prejuízo à memória do povo mogiano.(NR)”

Assim, aplicando tal assertiva para o caso presente, temos o fato de se resgatar a denominação original, comprovado o interesse público, para resgate da história do local, evitando prejuízos à memória do povo mogiano daquela localidade.

Verificamos ainda, que a Assessoria Jurídica da Casa, junta comprovante de casos já ocorridos neste município, inclusive, com a própria Rua Unicor.

Portanto, em análise aos termos do Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 12 de agosto de 2.008.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente – Relator


MAURO LUIS CLAUDINO DE ARAÚJO
Membro


RUBENS BENEDITO FERNANDES – BIBO
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



REQUERIMENTO N.º 096/08

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 27/08/2008

PASTOR ROBERTO
Secretário

REQUEIRO à Mesa Diretiva, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, a **INCLUSÃO**, na pauta dos trabalhos da Ordem do Dia da presente Sessão, do **Projeto de Lei n.º 69/08**, uma vez que o mesmo já conta com os devidos Pareceres, das Comissões Permanentes desta Casa, pertinentes a matéria.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de agosto de 2.008.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
VEREADOR - DEM